

PORTARIA Nº 442/CBMSC/2016, de 19 de dezembro de 2017.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO, de acordo com os Artigos 87 e 88, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **MARCIONEI JOSÉ SILVEIRA**, matrícula 919300-6, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, **a contar de 15 de dezembro de 2017.**
Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC